Ata da décima sexta sessão ordinária da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba/PB.

Aos cinco dias (segunda-feira) do mês de junho do ano de dois mil e vinte três ás 19h00min, na Casa Vereador Manoel Alves de Lima, Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, situado a Rua Alfredo Cantalice nº 15, Dona Inês/PB, realizou-se a décima sexta sessão ordinária da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador JOSÉ MARCOS RODRIGUES DA SILVA - Presidente do poder legislativo, RHUAN RIBEIRO DE ARAÚJO- Vice- Presidente, JEOVÁ HORÁCIO DOS SANTOS- Primeiro secretário e JOSÉ IGOR DENIZAR COSTA DA SILVA- Segundo secretário. Feito a chamada e conforme a lista de presença constatou-se estarem presentes os senhores vereadores, DAMÁSIO BERTO DE OLIVEIRA, ROSILENE FERREIRA DE LIMA, JOSÉ EDMILSON ALVES, ROGÉRIO DE ARAÚJO MOREIRA, JOSE IGOR DENIZAR COSTA DA SILVA, RHUAN RIBEIRO DE ARAUJO. Ausente o vereador GIVANILDO ARAÚJO DE FONTES, que justificou sua ausência. Presentes os Senhores Vereadores o presidente JOSÉ MARCOS RODRIGUES DA SILVA, declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: **"havendo quórum legal e sob a proteção de DEUS, declaro aberto os trabalhos da décima sexta sessão ordinária"**. Em seguida o senhor presidente JOSÉ MARCOS RODRIGUES DA SILVA, solicitou ao primeiro secretario o vereador JEOVÁ HORÁCIO DOS SANTOS, que procedesse a leitura da ata da sessão anterior, feito isto, o senhor presidente colocou em votação, que foi aprovada por todos os presentes. Em seguida o senhor presidente apresentou as matérias do poder executivo e legislativo. **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS: Ofício nº 84/2023**, de 05 de junho de 2023. Poder Executivo. **APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: PROJETO DE LEI Nº 011/2023. AUTOR VEREADOR:** José Edmilson Alves-PSD. DENOMINA DE "POSTO ANTÔNIO JUSTINO ALVES", O POSTO ÂNCORA DE SAÚDE IMPLANTADO NO SÍTIO OITICICA. **PROJETO DE LEI Nº 012/2023. AUTOR VEREADOR:** Rhuan Ribeiro de Araújo-PP. DENOMINA DE "RUA PEDRO

JUSTINO DE ARAÚJO" A RUA PROJETADA "D", LOCALIZADA NO LOTEAMENTO GLÓRIA II, SITUADA NO BAIRRO GLÓRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REQUERIMENTO Nº044/2023. AUTOR:** Vereador José Marcos Rodrigues da Silva – MDB**. ASSUNTO**: SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE DOIS QUEBRA-MOLAS NA PB-103, SENDO UM EM FRENTE À CASA DE FERNANDO LÚCIO E OUTRO EM FRENTE A LAGOS DE PAULO LUIZ APÓS A ENTRADA DO LAJEDO PRETO. **ORDEM DO DIA: VETO N°. 01/2023.** Oriundo do Poder Executivo**.** VETA O PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2023, ORIUNDO DO PODER LEGISLATIVO, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DE BOLSAS AOS ALUNOS MÚSICOS DA ORQUESTRA SINFÔNICA. Em seguida o senhor presidente passou os trabalhos da mesa ao vice -presidente o vereador Rhuan Ribeiro. Em defesa de seu requerimento o vereador José Marcos, a presente propositura tem objetivo a construção de quebra-molas visando o controle de velocidade bem como a garantia da segurança daqueles que transitam pela via, bem como dos moradores da área próxima das solicitações. Após defesa o vereador Rhuan Ribeiro colocou em votação o requerimento de nº44/2023, **ficando o mesmo aprovado.** Dando continuidade o presidente José Marcos, convidou o vereador DAMASIO BERTO DE OLIVEIRA, relator da Comissão de Justiça e Redação, que apresentou o parecer de nº19/2023 a emenda modificativa nº02/2023, em reunião realizada em 02 de junho, 2023, onde opinou por maioria pela reprovação do veto nº01/2023. Em seguida o senhor presidente colocou em votação o veto de **nº001/2023,** que obteve 04 (quatro) votos favoráveis ao veto, 04 (quatro) votos contrários ao veto, ficando assim **aprovado o veto de nº001/2023.** Após votações e discussões dos projetos em pauta o senhor presidente passou para a tribuna livre. Usou a tribuna livre o fisioterapeuta Dr. WELSON OLIVEIRA, cumprimentou a todos presentes, agradeceu a oportunidade, aos amigos e amigas da cidade de Dona Inês, venho aqui falar um pouco do projeto PARCEIRA SOLIDÁRIA, um projeto existente desde 2018, um projeto sem fins lucrativos, partidários, encorajados com alguns amigos que viraram pacientes, ao me deparar com a triste realidade de alguns pacientes que não tinham sequer instrumentos mínimos necessários para o processo de recuperação. Diante dessa realidade pensamos em como ajudar com

o que estivesse ao nosso alcance e que fosse mais urgente naquela situação: cadeiras de roda, cadeiras de banho, andadores, moletas e etc. A partir disso, inicia o projeto social da Parceria Solidária, cujo nome já sinaliza a abertura de parceiros solidários que venham agregar com o proposito de ajudar aqueles que mais precisam, uma vez que não há fins lucrativos nem intenções políticos-partidários, em que a manutenção das ações sociais se oferece através das doações por quem quer que seja. Sob os cuidados da transparência e credibilidade do projeto, tanto as ações quantos as demandas que chegam são registradas, através de fotografias, vídeos, a fim de que estas pessoas sejam vistam pelos órgãos competentes como também os doadores enxerguem o destino de suas doações, além de agregar e mais pessoas a participar dessa corrente. Sozinho eu consegui dar os primeiros passos, mas com amigos e parceiros percebi que podemos ir mais longe. Nós não estamos aqui apenas para pedir uma ajuda financeira, estamos aqui também para encorajar a todos que estão nos ouvindo. Nesse momento gostaria de ouvir os vereadores: Participaram do debate os Vereadores Edmilson, Vereadora Rosilene, Damásio, Rhuan, José Marcos, Denizar e vereador Rogério, ao qual ressaltaram a importância da parceira e que infelizmente o poder público não consegue atender toda a demanda do município. Ressaltam que irão contribuir com o projeto solidário. Usou a tribuna livre a Senhora Marilene Ferreira, cumprimentou a todos, quero falar nesta noite sobre a lei municipal de autoria do Vereador Rhuan de 25 de novembro de 2021, ao qual ficam proibidos soltar fogos de artifícios, sou mãe de autista, também faço parte do conselho da pessoa com deficiência do município de Dona Inês, vim aqui trazer para vocês, pois estamos no mês junino, mês que utilizam muitos fogos de artificio e nós que somos mães de autista, os acamados, os animais, todos eles sofrem muitos com esse período. A minha vinda aqui é para ressaltar que está proibido fogos de artifícios na cidade, pedir a empatia de todos, infelizmente não temos uma lei federal para proibir a fabricação e comercialização dos fogos de artifícios, mas temos a lei municipal aprovada e sancionada pelo poder executivo, peço a todos que cumpra a lei municipal, pois sofremos muitos com nossos filhos quando soltam fogos. Peço a todos que tenham mais empatia pelo próximo. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente agradeceu a todos os presente,

determinando que fosse lavrado a presente Ata, que depois de lida e achada conforme ficará assinada pelo Presidente José Marcos Rodrigues da Silva, pelo primeiro secretário, Jeová Horácio dos Santos, e pelo segundo secretário José Igor Denizar Costa da Silva Dona Inês, 05 de Junho de 2023.

José Marcos Rodrigues da Silva
Presidente

Jeová Horácio dos Santos
Primeiro Secretário

José Igor Denizar Costa da Silva
Segundo Secretário